

Diátio Oficial Domunicípio de JI-Paraná



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

SUPLEMENTO

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2161

Trata-se de solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços n. 188/2014, oriunda do Pregão Eletrônico n. 159/2014/SUPEL/RO, cujo objeto consiste na aquisição de material permanente.

Instada a se manifestar a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1494/PGM/PMJP/2015, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e por tudo que consta nos autos, AUTORIZO a adesão pleiteada, DETERMINANDO a emissão de empenho em favor da empresa LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA - EPP, no montante de R\$ 28.972,40 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

À SEMAD, para as providências de praxe.

Após, que sejam adotadas as providências de estilo.

Publique-se.

Ji-Paraná, 03 de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

ADITIVO DE EDITAL

Prefeito Municipal

1° ADITIVO AO EDITAL DE JI-PARANÁ N°. 01/2015/SEMAS

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 0015/GAB/PMJP/2013.

Considerando o disposto no EDITAL DE JI-PARANÁ Nº. 01/2015/SE-MAS, cujo objeto é a abertura de inscrições e o estabelecimento de critérios e procedimentos em conformidade com as normas vigentes, para a pré-seleção de beneficiários que serão contemplados com unidades habitacionais no âmbito do Programa - Minha Casa, Minha Vida Urbano (Modalidade FAR), com contrapartida financeira de recursos do Município de Ji-Paraná, observando os normativos do Programa.

Considerando que a demanda reprimida por moradias para a população de baixa renda no município de Ji-Paraná resultou no montante de 2.071 (duas mil e setenta e uma) famílias cadastradas no período de 20 a 25 de janeiro de 2015 no Ginásio de Esportes Gerivaldo José de Souza, no Programa Minha Casa Minha Vida, para pré-seleção de beneficiários com vistas ao acesso de 600 (seiscentas) moradias do empreendimento denominado Residencial Rondon I, conforme prescrito no Item 1 do Edital em referência.

Considerando que, após concluídos os procedimentos de seleção para as moradias anteriormente citadas, foram cadastrados além das 600(seiscentas) famílias o quantitativo de 180(cento e oitenta) suplentes que serão apresentados a Caixa Econômica Federal, conforme prescreve item 5.1 da Portaria 595 do Ministério das Cidades \Box O número de candidatos selecionados deverá corresponder à quantidade de unidades habitacionais do empreendimento, acrescida de 30% (trinta por cento) \Box .

Considerando a Portaria nº 595/2013 - Ministério das Cidades, de 18/12/2013, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários ao referido Programa, no item 5.8 determina:

"Os candidatos a beneficiários, selecionados em decorrência do percentual adicional de que trata o subitem 5.1, que não se tornarem beneficiários ao final do processo de seleção, deverão permanecer no cadastro para participação de futuros processos de seleção".

Ji-Paraná (RO). 29 de setembro de 2015

Considerando ainda que restam para pré-seleção de demanda os empreendimentos, Morar Melhor II e Capelasso perfazendo 2.256 (duas mil duzentas e cinquenta e seis) unidades habitacionais que contam com contrapartida do Governo do Estado de Rondônia em parceria com esta Prefeitura de Ji-Paraná sendo imperiosos que ambos os entes cumpram, em tempo hábil, as exigências legais junto as Instituições Financeiras para apresentação dos candidatos selecionados conforme determina a legislação vigente do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Considerando toda a logística necessária de instalações, equipamentos, mobilização de grande quantidade de servidores, insumos e os altos custos para o erário público, caso seja realizado para cada empreendimento habitacional, novo processo de inscrição, visitas domiciliares e execução de todas as etapas de seleção dos candidatos, cujo cronograma de atividades é extenso.

Considerando os princípios basilares da Administração Pública previstos no Artigo 37 da Constituição Federal e ainda o disposto no item 2.1 da Portaria 595 do Ministério das Cidades □Os candidatos a beneficiários devem estar inscritos nos cadastros habitacionais do Distrito Federal, estados ou municípios.

TORNA PÚBLICO:

Os candidatos a beneficiários sorteados como suplentes no Residencial Rondon I, que não se tornarem beneficiários ao final do processo de seleção, PODERÃO PARTICIPAR COMO SUPLENTE DOS EMPREENDI-MENTOS MORAR MELHOR II OU CAPELASSO, desde que, haja saldo de suplência a suprir nos empreendimentos indigitados e solicitação das Instituições Financeiras responsáveis pelos empreendimentos e como forma de garantir o percentual de suplentes determinado na Portaria 595 do Ministério das Cidades, sendo considerados com seus cadastros válidos até 29 de julho de 2016, e passando a compor a Demanda Habitacional de Interesse Social do Município de Ji-Paraná.

Os cadastros descritos no item anterior, permanecem com o mesmo número, e são considerados válidos, podendo concorrer no processo de seleção de candidatos a unidades habitacionais de empreendimentos que estejam com cronograma de conclusão das obras para até 31/12/2016.

Os candidatos cadastrados poderão participar do processo de seleção mencionado no item anterior, sem necessidade de atualização/comprovação de dados, única e exclusivamente durante a etapa de envio de protocolos ao banco e entrega de documentos a Instituição Financeira.

Todos os cadastros de suplentes não selecionados até 29 de julho de 2016, deverão, obrigatoriamente, serem atualizados.

Ji-Paraná, 28 de Setembro de 2.015

Maria Sonia Grande Reigota Ferreira Sec. Municipal de Assistência Social Dec. 0015/GAB/PMJP/2013

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01 ADITIVO DE EDITAL.....PÁG. 01

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-10529/2015 INTERESSADA: SEMPLAN

ASSUNTO: Aquisição de material permanente – Adesão a Ata de Registro de Precos

Trata-se de solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços n. 188/2014, oriunda do Pregão Eletrônico n. 159/2014/SUPEL/RO, cujo objeto consiste na aquisição de material permanente.

Instada a se manifestar a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1495/PGM/PMJP/2015, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e por tudo que consta nos autos, AUTORIZO a adesão pleiteada, DETERMINANDO a emissão de empenho em favor da empresa LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA - EPP, no montante de R\$ 16.242,20 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte contexes)

À SEMAD, para as providências de praxe.

Após, que sejam adotadas as providências de estilo.

Publique-se.

Ji-Paraná, 03 de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12177/2015

INTERESSADA: PGM

ASSUNTO: Aquisição de material permanente – Adesão a Ata de Registro de Preços

Trata-se de solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços n. 188/2014, oriunda do Pregão Eletrônico n. 159/2014/SUPEL/RO, cujo objeto consiste na aquisição de material permanente (microcomputadores).

Instada a se manifestar a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1502/PGM/PMJP/2015, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e por tudo que consta nos autos, AUTORIZO a adesão pleiteada, DETERMINANDO a emissão de empenho em favor da empresa LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA - EPP, no montante de R\$ 28.972,40 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

À SEMAD, para as providências de praxe.

Após, que sejam adotadas as providências de estilo-

Publique-se.

Ji-Paraná, 03 de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12179/2015

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de material permanente – Adesão a Ata de Registro de Preços



SANGUEE

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;



Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

OE SANGUE VOCÊ TAMRÉ



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Pedro Cabeça Sobrinho Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisconetti Chefe de Gabinete

Leni Matias

Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva

Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz

Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki

Waldeci José Gonçalves Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias

Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira

Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos

Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disnei da Silva Mello Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva

Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos Assessoria de Comunicação Social